

Despacho Eletrônico

CMI digital

Processo: 492/2022 - Requerimento de Tribuna Livre nº 4/2022

Fase Atual: Dar Providência ADM

Ação Realizada: Deferido

Próxima Fase: Informar ao Requerente

De: Presidência

Para: Presidência

Após ciência, autorizo a Tribuna livre à requerente para a Sessão de xx de setembro de 202x, observando o disposto no art. 178 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ao Gabinete para informar sobre o agendamento.

Art. 178 - Fica criado a tribuna livre aos munícipes, da forma seguinte:

- I A utilização pelos munícipes da Tribuna Livre acontecera na ultima sessão ordinária de cada mês, pelo período máximo de cada dez (10) minutos;
- II A inscrição para a utilização da tribuna será feita com antecedência mínima de 48h00min na secretaria da Câmara;
- III O despacho do Presidente deferindo ou indeferindo o pedido devera ocorrer ate 24h00min horas antes do início da sessão;
- IV Os munícipes que vier a ter deferido o direito de utilizar a Tribuna Livre, deverá comparecer devidamente trajado e deverá obedecer todas as ordens do presidente da Câmara ou Presidente em exercício;
- V No ato do pedido de inscrição, o requerente devera comunicar o assunto a ser relatado na tribuna, ficando proibido qualquer outro assunto.

Itapemirim-ES, 27 de junho de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador-Presidente

Tramitado por: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Vereador-Presidente

